

DECRETO Nº 15684/2019

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18368-1	Adriana Staziaki Kovaleski	Enfermeira	25.08.2016
18369-1	Ana Valeria Gonçalves	Fisioterapeuta	22.08.2016
18363-1	Daiane Cristina Beal Abele de Oliveira	Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	08.08.2016
18364-1	Jaqueline de Souza Cazella	Professora de Educação Infantil	08.08.2016
17666-1	Luciana Carneiro Lohn	Telefonista	18.01.2013
18361-1	Maria Oracilda Castanha Santos	Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	02.08.2016
18360-1	Vanessa Fabiane Severnini	Agente Administrativo	18.07.2016

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se